DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2025 | Edição: 131 | Seção: 3 | Página: 236

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TRECURSO - O CONCEHLIO DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, INTIMA; Profissional: JEFTE DA SILVA BORGES, CRC: GO-016212/O, Processo: 2023/900061; Pessoa não habilitada: LARIANE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 043.XXX.XXX-10, Processo: 2023/900291; Pessoa não habilitada: VANDERLEY AMARO DA SILVA, CPF/CNPJ: 264.XXX.XXX-04, Processo: 2023/900292; Pessoa não habilitada: JEAN DA SILVA CARDOSO, CPF/CNPJ: 030.XXX.XXX-41, Processo: 2023/900391; Pessoa não habilitada: ELIZABETH NAVES DE SOUZA, CPF/CNPJ 028.XXX.XXX-08, Processo: 2023/900392; Profissional: WALDIR ALVES FREIRE, CRC: GO-010157/O, Processo: 2024/900161; Pessoa não habilitada: AMANDA NOLASCO MARQUES, CPF/CNPJ 022.XXX.XXX-30, Processo: 2024/900240; Empresa: NR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 19.275.849/0001-04, Processo: 2025/900019; Profissional EMERSON LUSTOSA LOPES, CRC: GO-011607/O, Processo: 2025/900020; Pessoa não habilitada: JEAN JOSE DA FONSECA MELO, CPF/CNPJ: 014.XXX.XXX-60, Processo: 2025/900032, que se encontra em lugar incerto e não sabido, ou seus representantes (mediante procuração) conforme estabelecido no artigo 3, inciso III da Resolução CFC n° 1.603/2020, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na rua 170, n/ 151 Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail: fiscalizacao@crcgo.org.br, para cientificarão da penalidade imputada em processo que corre em seu desfavor, e, se quiserem, apresentar interposição de recurso a este Conselho Regional, em conformidade com os artigos 58 a 61 da Resolução CFC n° 1.603/2020. O não comparecimento implicará na continuidade do Processo Ético- Disciplinar em curso.

CONTADOR (A) SUCENA HUMMEL
Presidente do CRC-GO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.